



Processo nº 00833/2022

Parecer nº 800/2022 CEC/RS

Projeto “RODA ARTE - 2ª EDIÇÃO - 2023” .

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	4,5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2,5
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	5
3 Distribuição dos valores	3
2 Investimento local / próprio	2
3 Relevância	3
3 Oportunidade	3
3 Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade	4,92



O projeto "Roda Arte" propõem a realização de um circuito de 12 shows reunindo diferentes estilos musicais com artistas gaúchos além de 3 oficinas formativas. O projeto se desenvolverá nas cidades do litoral gaúcho Osório, Capão da Canoa e Imbé. Na sua dimensão simbólica o projeto tem uma adequada conceituação temática e apresenta na sua formulação elementos originais ou inovadores plenamente satisfatórios. Na dimensão cidadã, a pluralidade é ofertada satisfatoriamente, mas a proposta não apresenta medidas específicas de inclusão do acesso ao projeto, lugares definidos para idosos, pessoas com pouca mobilidade e PCDs, libras ou outras possibilidades para pessoas com deficiência etc e tampouco nos cursos de formação ofertados. Na dimensão econômica o projeto não apresenta apoios financeiros da municipalidade ou outro gestor público, ausência de aporte financeiros oriundos de outras leis de incentivo ou mecenato mas aporta recursos próprios. A viabilidade é satisfatória além da sua proposta bem estruturada, o projeto apresenta carta de patrocínio totalizando o percentual significativo exigido para a sua máxima avaliação.

Em conclusão, o projeto **“RODA ARTE - 2ª EDIÇÃO - 2023”** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 331.210,00** (trezentos e trinta e um mil e duzentos e dez reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.



Pró-cultura RS